

Proc. 200/2770	2017
312	
07	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Termo Aditivo n.º 19/2019.

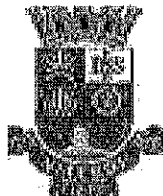
Processo Administrativo n.º 200/2770/2017

TERMO ADITIVO N.º 19/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS**, brasileira, assistente social, portadora da carteira de Identidade n.º 29.629.268-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14438363/0001-18, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, n.º 481, sala 504, Centro, Niterói/RJ, daqui por diante denominada **LOCADORA**, representada neste ato por seu sócio **ALFREDO SANTOS SIMON**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de n.º 063.750.27-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 929.405.797-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, na Lei n.º 8.245, de 1991 e, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/2770/2017 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

WS



P.	200/2770	/2019
Fl.	313	
V.	en	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.133.4052

Código de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 207

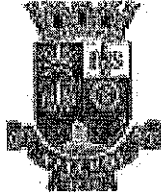
Solicitação de Compra: 064733/2019

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **LOCATÁRIA** deverá pagar à **LOCADORA** o valor total de R\$ 315.162,24 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 26.263,52 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **LOCADORA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.



200/2770	1/2019
314	
On	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de junho de 2019.

MARIA CÉLIA VASCONCELLOS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ALFREDO SANTOS SIMON
ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA.

Testemunhas:

1: _____

2: _____



Proc. 2009	2770	1/2019
Fis.	315	
Visto	em	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EXTRATO N.º 81/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 19/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E. H. Simon Patrimonial Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 315.162,24 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.133.4052, Código de Despesa n.º 39.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compra n.º 064733/2019.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/2770/2017.

DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

Procedimento Administrativo nº 200/2770/2017
Processo Administrativo nº 200/2770/2017
Data: 17/06/2019

23.07.19

Natália Thyssa Silva
Proteção
Mat. 010876

Proc 2001 2770 117
 NIS 316
 VISTO

cuidado, a preservação, os aspectos científicos e tecnológicos, os conhecimentos relativos à biodiversidade e à sustentabilidade da vida na Terra. Ainda, com enfoque do não desperdício dos recursos naturais, combate ao consumismo e desenvolvimento da consciência social/ecológica de forma ampla e sistêmica.

6. Infância(s), Culturas, Diversidade e Inclusão
 Propõe debater questões étnico-raciais, de gênero, de sexualidade, de pluralidade cultural e de questões que envolvem a inclusão de crianças com deficiência como aspectos relevantes para o combate às desigualdades, assegurando o reconhecimento e valorização das diferenças e exercício da cidadania.

6- DA PUBLICAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

6.1-Para fins de publicação, o autor cujo resumo for selecionado, deverá enviar até o dia 31 de outubro texto do relato de experiência, em formato de artigo, conforme descrição no tópico 6.2, em extensão *Microsoft Word* (doc), para o e-mail infanciasartesimaginacao@gmail.com. O não cumprimento do prazo impedirá a publicação do trabalho nos Anais do III Seminário.

6.2-O artigo deverá conter entre 5 (cinco) a 8 (oito) laudas, de acordo com as normas da ABNT. Formato A4. Margens 2,5cm Superior e Inferior e 3,0cm Esquerda e Direita. Fonte *Times New Roman* 12, Espaço 1,5, extensão *Word* (doc), além de conter:

- 6.2.1- Título do trabalho (centralizado, em negrito e caixa alta);
- 6.2.2- Eixo Temático (alinhado à direita, logo abaixo do título);
- 6.2.3- Identificação do autor, dos possíveis coautores, seguido das instituições a que pertencem e do e-mail (destacado e central);
- 6.2.4- Resumo aprovado com as palavras-chave;
- 6.2.5- Texto completo;
- 6.2.6- Referências, citando apenas os autores citados;
- 6.3-Os autores serão responsáveis pela correção ortográfica e gramatical de seu texto;
- 6.4-Os certificados de participação e apresentação serão entregues conforme solicitação feita através do preenchimento do formulário eletrônico.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1-Caberá aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Edital. A inobservância das normas estabelecidas implicará no indeferimento do trabalho para apresentação ou publicação nos Anais do III Seminário de Educação Infantil *Infâncias, Artes e Imaginação: "Étnico com a pureza da resposta das Crianças"*.

7.2-Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO

A inscrição para apresentação de Relato de Experiência e os Resumos deverão ser enviados para o e-mail: infanciasartesimaginacao@gmail.com	30/07 a 27/08/19
A inscrição no seminário deverá ser realizada através do formulário eletrônico: https://forms.gle/8zqzBUmh2QdC8YF48	05/08 a 06/09/19
Divulgação dos trabalhos selecionados (resumos)	10/09/19
Conferência de abertura do Seminário (manhã)	25/09/19
Polos de rodas – equipamentos culturais da cidade (tarde)	25/09/19
Apresentação dos trabalhos (manhã e tarde)	26/09/19
Envio de texto a ser publicado nos anais do III Seminário	até 31/10/19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO n.º 88/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 18/2019 ao Convênio n.º 02/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMURSA; **OBJETO:** O presente tem por objeto a arrendação de serviços de substituição de pumadas de esgoto primário na Policlínica de Especialidades Sylvio Picano, localizada na Avenida Amaral Peixoto, n.º 169, Centro; **PRAZO:** 14 (quatorze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 121.153,08 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e oito centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000484/2017; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/6516/2014; **ASSINATURA:** 1º de abril de 2019.

EXTRATO N.º 72/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 35/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto desta Termo de Ajuste de Contas o pagamento à VIDA LIGHT pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Psiquiátrico Jurujuba (HPJ) e Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR), no período de fevereiro e março de 2019; **VALOR:** R\$ 270.254,60 (duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000804; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/4714/2019; **ASSINATURA:** 02 de junho de 2019.

EXTRATO N.º 80/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 10/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Triângulo Carioca Engenharia Ltda; **OBJETO:** o presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recuperação e impermeabilização de 02 (duas) cisternas e 02 (duas) caixas d'água, na edificação do Hospital Municipal Carlos Tonello da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.359,72 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Natureza da Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto das Notas de Empenho de n.º 000399/2019 e 000399/2019; **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/11748/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2019.

EXTRATO N.º 81/2019.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 13/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfeno S. F. Simão Patrocinador Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do instrumento contratual; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 315.162,24 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **VERBA:** Programa de

2770 17
312
VISC
EJW

Trabalho n.º 2543.10.302.133.4002, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Solicitação de Compra n.º 064730/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 5.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 2002/70/2017. DATA DE ASSINATURA: 17 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Ato do Presidente

Torno sem efeito o ATO DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) registrada sob o n.º 008/2019, publicado em 17/07/2019 em fls. 09.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADM./FAN Nº 220/001115/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN n.º 220/001115/2019, Edital de Licitação/FAN n.º 020/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 26 (vinte e seis) impressoras multifuncionais (fotocopiadoras, digitalizadas, scanner de rede) para atender as necessidades da SMC/FAN e Equipamentos Culturais da FAN, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação n.º 020/2019, Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME vencedora do Edital de Licitação/FAN n.º 020/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil e cinco e sessenta reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADM./FAN Nº 220/001648/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2019
MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN n.º 220/001648/2019, Edital de Licitação/FAN n.º 021/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, para satisfazer as necessidades desta Fundação de Arte da Niterói/Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação n.º 021/2019, Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADM. LTDA - EPP vencedora do Edital de Licitação/FAN n.º 021/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 88.195,80 (oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADM./FAN Nº 220/000787/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN n.º 220/000787/2019, Edital de Licitação/FAN n.º 022/19, na modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para digitalização fotográfica das cores de arte que compõem o acervo do Museu de Arte Contemporânea de Niterói - MAC, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência - Edital de Licitação n.º 022/2019, Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ESTUDIO ALLEDOMES FOTOGRAFIA vencedora do Edital de Licitação/FAN n.º 022/2019, devidamente habilitada e classificada, no valor total de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL Nº05/2017 - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL

A Fundação de Arte de Niterói divulga resultado parcial da avaliação das prestações de contas dos projetos aprovados e realizados, no Edital n.º 05/2017 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, mandamento do item 2.2 da Portaria de Prestação de Contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS

Número de Protocolo	Nome do Projeto	Proponente
220001635/2017	Geração Consciente	Jaqueline Pereira Lambranco
220001638/2017	Livro "A História da Medicina em Niterói"	Duarte e Barbosa Produções e Eventos Ltda ME

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente

Processo administrativo n.º 310001014/2019 - INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 162/2019

ESPECIE: Termo de Patrocínio n.º 162/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da FESTA JULINA DA RUA 'D' E ADJACENCIA, nos dias 13 e 14 de julho de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27, § 5º da Lei Federal n.º 13.303/16, bem como o Processo Administrativo n.º 600000389/2019; VERBA: P.T. n.º 10.52 13.392.0138.4112, C.D n.º 3.3.2.5.0.43.00.00.00 e Fonte n.º 138; EMPENHO: Nº 000242; DATA DO EMPENHO: 11 de julho de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); PRAZO: início dia 13 a 14 de julho de 2019; DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E RAYSSA RIBEIRO CARDOSO BENTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA UREANA DE NITERÓI - CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 520/000027/19

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial n.º 06/19 - Calçados - EPI, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa M.A. WORK EIRELI EPP o item do Edital com valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 86.580,00 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). O valor total da licitação foi de R\$ 36.580,00 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), com tutoria na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal n.º 9.814, de 22.07.2005.